



001746

PROJETO DE LEI N.10.071/2006.-

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

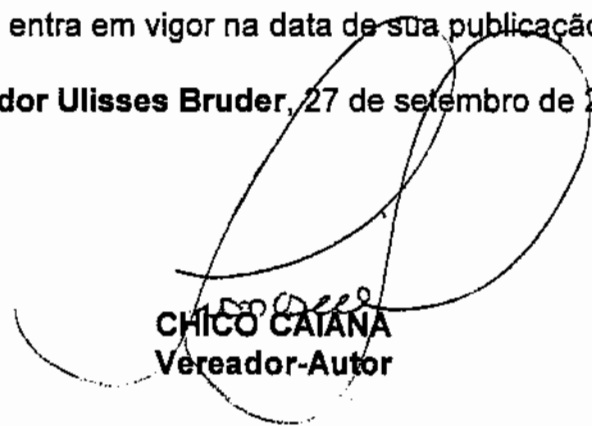
APROVA:

Autoriza a celebração de convênio com o Governo do Estado do Paraná, para a pavimentação asfáltica das vias públicas do Conjunto Iguatemi, no Distrito de Iguatemi.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado do Paraná, visando a obtenção de recursos financeiros para a pavimentação asfáltica das vias públicas do Conjunto Iguatemi, no Distrito de Iguatemi.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de setembro de 2006.


CHICO CAIÁNA
Vereador-Autor